

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 - SIGGO Nº 50586
Processo: 00138-00004482/2023-06 - Documento SEI 136924648; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Companhia Energética de Brasília - CEB. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com base nas recomendações e orientações constantes no Parecer Jurídico n.º 685/2023 - PGDF/PGCONS (SEI 130332970) com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 04/2023 (SEI 128325779), Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e IN 05/2017. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da publicação e Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de Ceilândia, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Eventuais irregularidades neste instrumento poderão ser informadas à Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060, com fulcro no Decreto Distrital nº 34.031/2012. Data da Assinatura: 20/12/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal: Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX. Pela Contratada: Edilson Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente; Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões; e Fernando Jorgeto da Silva, Consultor Jurídico, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
Processo: 00144-00000033/2021-94. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV. Contratada: CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 02/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme Doc. SEI 160667528. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, representada pelo Administrador Regional, ROBERTO MEDEIROS SANTOS, e pela Contratada, CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sócio Administrador, PEDRO LUCAS DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 052248/2024

PROCESSO Nº 00147-00000311/2024-71. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 052248/2024. OBJETO: Reajuste do valor da Bolsa Ressocialização – Nível I, de acordo com o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que estabeleceu o novo valor do salário mínimo em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O pagamento desse valor deverá ocorrer a partir de fevereiro/2025, referente à Bolsa Ressocialização do mês de janeiro/2025. A atualização dos valores está em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que estabelece que a remuneração pelo trabalho do preso não pode ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo. DO VALOR: Por conseguinte o valor da Bolsa Ressocialização – Nível I será atualizado para R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, Administrador Regional da Candangolândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024 - SEEC
PROCESSO Nº 00392-00010786/2024-38. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF) e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: estabelecer os critérios e condições para que os empregados da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), na qualidade de beneficiários, possam usufruir do rol de serviços e ações dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, coordenados pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos moldes do disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que instituiu os

princípios e as diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) O TERMO vigorará pelo prazo de 60 meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Aditivo; e b) O TERMO somente poderá ser aditado mediante manutenção de seu objeto. DA ASSINATURA: 12/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela EMATER: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 - SEEC
PROCESSO Nº 00072-00003427/2024-38. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF) e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: estabelecer os critérios e condições para que os empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF), na qualidade de beneficiários, possam usufruir do rol de serviços e ações dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, coordenados pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos moldes do disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que instituiu os princípios e as diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) O TERMO vigorará pelo prazo de 60 meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Aditivo; e b) O TERMO somente poderá ser aditado mediante manutenção de seu objeto. DA ASSINATURA: 26/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela EMATER: CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025
Processo SEI-GDF Nº 04033-00000225/2024-33, Pregão Eletrônico Nº 90072/2024, com homologação total em 18 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, entre outros), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 17/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 52.824.013/0001-89, itens: 20 ao 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025
Processo SEI-GDF Nº 04033-00000225/2024-33, Pregão Eletrônico Nº 90072/2024, com homologação total em 18 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, entre outros), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 17/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 15.361.478/0001-14, itens: 10 ao 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025
Processo SEI-GDF Nº 04033-00000225/2024-33, Pregão Eletrônico Nº 90072/2024, com homologação total em 18 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, entre outros), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 17/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 5, 32 e 33. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2025
Processo SEI-GDF Nº 04033-00000225/2024-33, Pregão Eletrônico Nº 90072/2024, com homologação total em 18 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, entre outros), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 17/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: JL